



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE URBANO SÍTIO TUNGA

**OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA: SÍTIO TUNGA**

**DATA DE ASSINATURA TERMO DE CONVÊNIO: 21 DE AGOSTO DE 2013**

**RELATÓRIO NÚMERO: 02**

**DATA VISITA: 08/09/2021**

**OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PARQUE**

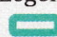

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Parque Urbano Sítio Tunga, fruto da Operação Urbana Consorciada (OUC) Sítio Tunga, foi denominado Parque da Longevidade Fernando Dias Macêdo em reconhecimento a todo o trabalho e contribuição realizada pelo industrial Fernando Dias Macedo, filho de Manuel Dias Macêdo e Georgina Leitão Dias Macedo, a cidade de Fortaleza. Esse Parque está localizado na Avenida Comodoro Estácio Brígido, Ruas NS13 e NS14, bairro Luciano Cavalcante e foi entregue a população Fortalezense em março de 2020 como está apresentado na Figura 1.

Figura 1 – Localização do Parque da Longevidade Fernando Dias Macêdo.



Legenda

-  Perímetro da OUC Sítio Tunga
-  Perímetro do Parque Urbano Sítio Tunga

Fonte: Adaptado do *Google Earth*.

## 2. TERMO DE CONVÊNIO

O presente relatório se refere ao acompanhamento das ações de manutenção do Parque Urbano Sítio Tunga dispostas no Termo de Convênio celebrado entre o Município de Fortaleza e as empresas FCM Comercial LTDA e Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A. em 21 de agosto de 2013, que foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Fortaleza nº 15.135 no dia 08 de outubro de 2013. Esse Termo tem por objeto a implementação da OUC Sítio Tunga aprovada pela Lei nº 9.778 de 24 de maio de 2011 publicada no DOM de Fortaleza nº 14.592 de 19 de julho de 2011.

No referido Termo constam as obrigações das empresas consorciadas, as quais devem atender ao que dispõe a alínea “d” do item 2.2 da Cláusula Segunda e a alínea “b” do item 3.1 da Cláusula Terceira:

- d) Realizar os trabalhos de limpeza e manutenção do Parque Público Urbano de que trata a alínea anterior, pelo período de 10 (dez) anos, contados da data de sua conclusão e entrega.
- b) Adotar as medidas visando a proteção e a recuperação das áreas de preservação permanente situadas na área abrangida pela OUC SÍTIO TUNGA.

Como esse Parque foi entregue em março de 2020, as empresas conveniadas serão responsáveis pelas obrigações mencionadas nas alíneas acima até março de 2030. O prazo de vigência do Termo em questão é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação de seu extrato no DOM. Como foi publicado no DOM em 08 de outubro de 2013 a vigência desse Termo é até 08 de outubro de 2023.

## 3. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

A Lei Complementar nº 214, de 22 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019, institui a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBfor) quanto a sua competência, estrutura, organização e denominação e dá outras providências. Dessa forma, o artigo 3º do Capítulo I da Lei Complementar nº 214, de 22 de dezembro de 2015, transcreve:

Art. 3º. A Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR) tem como finalidade a execução das políticas públicas relacionadas à conservação e manutenção do ambiente natural do Município de Fortaleza, nos limites de sua competência.

As competências da URBFfor estão dispostas nos incisos de I a VII do artigo 4º do Capítulo II:

- I – implantação da arborização e paisagismo dos espaços e equipamentos públicos;
- II – conservação de lagoas e espelhos d’água localizadas no território do Município de Fortaleza;
- III – implantação da arborização e paisagismo de praças, parques, passeios e canteiros centrais do Município de Fortaleza, não abrangidos por parcerias privadas;
- IV – conservação da rede de drenagem natural;

## **Urbanismo e Meio Ambiente**

V – monitoramento da arborização e paisagismo de praças, parques, passeios e canteiros centrais de avenidas do Município de Fortaleza, abrangidos por parcerias privadas;

VI – limpeza dos parques a que se refere o inciso III deste artigo;

VII – desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

Dessa forma, o Município de Fortaleza por meio da URBfor ficará responsável pelos itens V e VII.

A competência da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SCSP) instituída pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, conforme o artigo 39 e alterada pela Lei Complementar nº 234, de 28 de junho de 2017 e pela Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019:

Art. 39. A Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos tem como finalidade estabelecer as políticas, diretrizes e gestão da conservação e dos serviços públicos do Município, competindo-lhe:

I – planejar, coordenar, disciplinar, executar e orientar as políticas públicas de trânsito;

II – planejar, coordenar, disciplinar, executar e orientar as políticas públicas de transporte público urbano;

III – planejar, coordenar e disciplinar as políticas públicas de limpeza urbana e executar a coleta de lixo residencial;

IV – a execução e operação das políticas públicas de resíduos sólidos, em consonância planejar, coordenar, disciplinar e orientar com as diretrizes dos órgãos e entidades públicas ambientais integrantes do SISNAMA;

V – planejar, coordenar, disciplinar, executar e orientar as políticas públicas de iluminação pública, em articulação com a Secretaria Municipal da Gestão Regional;

VI – planejar, coordenar, orientar, monitorar e executar atividades de recuperação de vias públicas;

VII – desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

VIII – planejar, coordenar, disciplinar e executar as políticas públicas de proteção, bem-estar, defesa e promoção dos direitos dos animais.

Diante o exposto, o Município de Fortaleza por meio da SCSP ficará responsável pelo item V.

Com a Secretaria Municipal de Gestão Regional (SEGER) instituída pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, Fortaleza passa compreendida por 12 (doze) Secretarias Executivas Regionais e uma Coordenadoria de Participação Social.

Art. 92-D. A Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER) absorverá, nos termos desta Lei Complementar, as atribuições das extintas Secretarias Regionais I (SER I), II (SER II), III (SER III), IV (SER IV), V (SER V), VI (SER VI) e do Centro (SERCE), bem como da Coordenadoria Especial de Articulação das Secretarias Regionais e da Coordenadoria Especial de Participação Social.



## **Fortaleza** PREFEITURA

### **Urbanismo e Meio Ambiente**

As atribuições das extintas Secretarias Regionais foram absorvidas pela SEGER e as suas competências estão dispostas nos incisos de I a XXV do artigo 48º da Subseção XXI da Seção I do Título III da Lei Complementar nº 176, de 2014 alterados pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019:

Art. 48. A Secretaria Municipal da Gestão Regional tem como finalidade implantar a Política de Acolhimento ao cidadão, articulando ações intersetoriais com os diversos órgãos e entidades da Administração Municipal e executando intervenções e serviços relacionados ao cuidado com os espaços urbanos e equipamentos públicos, competindo-lhe:

I – promover o acolhimento ao cidadão;

II – gerir as regiões administrativas do Município de Fortaleza;

III – planejar e articular as ações setoriais e intersetoriais no âmbito de cada região administrativa que dependam de integrações específicas com as secretarias temáticas;

IV – participar da formulação das políticas intersetoriais e do planejamento municipal;

V – planejar, coordenar, disciplinar e executar a coleta de lixo especial, bem como a varrição e a capinação das vias, espaços e demais logradouros públicos;

VI – executar a conservação da arborização e do paisagismo dos equipamentos públicos, praças, passeios, canteiros centrais e demais logradouros não abrangidos por parcerias privadas, inclusive poda de árvores e roço;

VII – executar ações de conservação e limpeza dos recursos hídricos localizados no território do Município de Fortaleza, exceto lagoas e espelhos d'água;

VIII – planejar, coordenar, disciplinar e executar a manutenção, recuperação, reforma e o ordenamento do espaço urbano, incluindo as praças e os equipamentos nelas instalados, os logradouros e demais equipamentos públicos;

IX – planejar, coordenar, orientar, monitorar e executar atividades de manutenção de vias públicas;

X – executar intervenções de microdrenagem;

XI – realizar a manutenção, recuperação e reforma de prédios públicos, ressalvadas as obras de grande porte;

XII – executar a implantação de obras públicas de pequeno porte;

XIII – gerir os cemitérios públicos;

XIV – conceder as autorizações, permissões e licenças relacionadas ao uso dos espaços e equipamentos públicos ao comércio ambulante, às bancas de revistas e aos mercados e feiras;

XV – articular junto aos demais órgãos competentes a remoção de ocupações irregulares;

XVI – apoiar e demandar a fiscalização urbana;

XVII – participar, apoiar e/ou acompanhar projetos e atividades dos órgãos temáticos, no âmbito dos territórios;

XVIII – participar da organização ou do suporte em eventos, no que compete ao serviço público municipal;

XIX – inovar e desenvolver ferramentas digitais para o contínuo aprimoramento da gestão

## **Urbanismo e Meio Ambiente**

regional, do acolhimento ao cidadão e da participação popular na cidade;

XX – integrar o Sistema de Planejamento, Avaliação e Monitoramento, Informações Municipais e Participação Democrática e Controle Social;

XXI – coordenar e implementar os programas e ações relacionados à promoção da participação social na Administração Pública;

XXII – consolidar a construção de processos educativos e formativos dirigidos à participação social;

XXIII – promover, quando necessário, audiências públicas, visando o engajamento da população em debates sobre a execução de programas, projetos e ações do Poder Público;

XXIV – coordenar os Fóruns Territoriais, os Conselhos de Gestão Territorial e o Conselho Municipal de Planejamento Participativo, bem como apoiar os demais conselhos de participação social com atuação local e regional;

XXV – desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

A área do Parque Urbano Sítio Tunga corresponde a Secretaria Regional 7 (SR7) e dessa forma, o Município de Fortaleza por meio da SEGER se responsabilizará pelos itens V e VII. Ressalta-se que a URBFFor, a SCSP e a SEGER não se responsabilizarão pela limpeza desse Parque por que conforme o Termo de Convênio, essa atividade compete as empresas conveniadas.

#### **4. METODOLOGIA**

Em reunião realizada no dia 24 de junho de 2021 com a participação da Célula de Negócios Urbanos (CENUR), Coordenadora de Desenvolvimento Urbano (COURB) e a Coordenadora de Políticas Ambientais (CPA), todas pertencente a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), foi definido que a partir dessa data a CENUR, que já era responsável pelo acompanhamento dessa OUC, torna-se responsável pela realização de visitas técnicas *in loco* ao Parque Urbano Sítio Tunga, pela elaboração de relatórios trimestrais de acompanhamento das ações de manutenção desse Parque, assim como responsável por monitorar o cumprimento das atribuições confiadas as empresas FCM Comercial LTDA e Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A. e ao Município por meio da URBFFor, SCSP e SEGER.

Nesse relatório constam os elementos encontrados no Parque da Longevidade que necessitam de ações de manutenção e que são de responsabilidade das referidas empresas e do município de Fortaleza por meio da URBFFor, SCSP e SEGER. Para cada elemento analisado apresenta-se uma análise da situação visualizada na data da visita comprovada através do registro fotográfico e um mapeamento que identifica pontualmente o local a ser corrigido facilitando o melhor entendimento.

As visitas *in loco* e os relatórios de acompanhamento de manutenção desse Parque Urbano continuarão a ser realizados trimestralmente pela CENUR e publicados no Canal Urbanismo e Meio Ambiente através do link: <https://urbanismoemioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/933-relatorios-de-visita-2>. Após a conclusão do relatório de manutenção, os responsáveis serão notificados para ciência e cumprimento das obrigações. Posteriormente, os responsáveis deverão responder as notificações com a apresentação de novo relatório composto de registros fotográficos atestando as correções realizadas.

## 5. ANÁLISE DOS ELEMENTOS DO PARQUE

Os elementos analisados foram extraídos com base nas responsabilidades estabelecidas na lei dessa OUC e listados da seguinte forma:

**Responsáveis:** empresas FCM Comercial LTDA e Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A.

### a) Pavimentação dos passeios

Análise: A pavimentação dos passeios é de piso intertravado (bloquete) com bom estado de conservação como pode ser observado nas Figuras 1 a 5 do Mural 1.

Mural 1 – Registros fotográficos da pavimentação dos passeios com mapeamento de identificação dos pontos.





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**



Fonte: Registrado pelas autoras (2021)

### **b) Equipamentos de ginástica**

Análise: Alguns pontos da estrutura metálica dos equipamentos de ginástica necessitam de reparos na pintura (Figuras 1 e 2 do Mural 2).

### **c) Placas de identificação**

Análise: Algumas placas de identificação colocadas em diversos pontos do Parque Urbano Sítio Tunga apresentam ferrugem em sua base e dessa forma, sugerimos a manutenção de pintura como pode ser visto nas Figuras 4 e 5 do Mural 2.

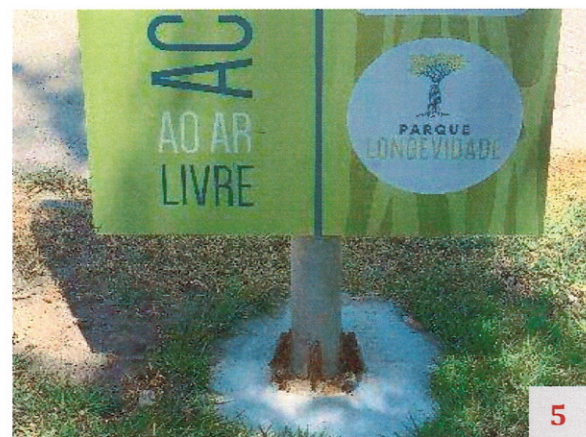


# Fortaleza

PREFEITURA

## Urbanismo e Meio Ambiente

Mural 2 – Registros fotográficos de equipamentos de ginástica e placas de identificação com mapeamento de identificação dos pontos.



Fonte: Registrado pelas autoras (2021)





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

**d) Equipamentos do Cachorródromo**

Análise: Os equipamentos disponíveis nesse local estão com bom estado de conservação como pode ser observado nas Figuras 1 e 2 do Mural 3.

**e) Pontes e guarda-corpos**

Análise: As pontes e guarda-corpos de madeira necessitam ser envernizados para melhorar a sua durabilidade e manter a sua resistência quanto aos usos e o desgaste do sol conforme Figuras 3, 4 e 5 do Mural 3.

Mural 3 – Registros fotográficos de equipamentos do cachorródromo, pontes e guarda-corpos com mapeamento de identificação dos pontos.





Fonte: Registrado pelas autoras (2021)

#### **f) Equipamentos do Parque Infantil**

Análise: Os brinquedos de madeira necessitam ser envernizados para melhorar a sua durabilidade e manter a sua resistência quanto aos usos e o desgaste do sol. As peças em metal dos brinquedos necessitam de reparos na pintura como pode ser averiguado nas Figuras 1 a 3 do Mural 4.

#### **g) Quadras esportivas**

Análise: Uma parte da tela no entorno da quadra de futebol (Figura 4 do Mural 4) e a rede de vôlei no meio da quadra (Figura 5 do Mural 4) estão rasgadas.

Mural 4 – Registros fotográficos de equipamentos do parque infantil e da área das quadras com mapeamento de identificação dos pontos.





Fonte: Registrado pelas autoras (2021)

#### **h) Plantas de forração**

Análise: A forração em alguns pontos apresenta-se bastante seca e danificada sendo necessário tratamentos culturais como adubação, irrigação e principalmente replantio (Figuras 1, 3 e 4 do Mural 5). Considerando a existência de espaço disponível, sugerimos o plantio de mudas de pequeno porte e vegetação rasteira como pode ser constatado nas Figuras 2 e 5 do Mural 5.



# Fortaleza

PREFEITURA

## Urbanismo e Meio Ambiente

Mural 5 – Registros fotográficos da vegetação com mapeamento de identificação dos pontos.



Fonte: Registrado pelas autoras (2021)



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**

### i) Árvores

Análise: As árvores tipo Bouganville, Mangueira e Ipê necessitam de poda com frequência (Figuras 1 a 5 do Mural 6). Considerando que os espaços disponíveis e a importância da arborização para a cidade, sugerimos o plantio de mais espécies arbóreas e arbustivas nos espaços disponíveis conforme Figuras 1, 4 e 5 do Mural 6.

Mural 6 – Registros fotográficos das árvores com mapeamento de identificação dos pontos.





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**



Fonte: Registrado pelas autoras (2021)

#### **j) Mesas e Bancos**

Análise: Os bancos de concretos estão bem conservados apesar das pichações encontradas em alguns deles como pode ser visto nas Figuras 1 a 3 do Mural 7.

Mural 7 – Registros fotográficos de mesas e bancos com mapeamento de identificação dos pontos.





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**



Fonte: Registrado pelas autoras (2021)

### **k) Lixeiras**

Análise: Das lixeiras de concreto existentes nesse Parque apenas três delas encontravam-se quebradas como pode ser constatado nas Figuras 1 a 3 do Mural 8.

### **l) Limpeza**

Análise: Ao percorrer todo o Parque verificou-se pouco resíduos de folhas na pavimentação e nas áreas de areias, o que demonstra que a limpeza está sendo realizada pelas empresas conveniadas como pode ser averiguado nas Figuras 1 a 5 do Mural 1 a 7.

Mural 8 – Registros fotográficos das lixeiras com mapeamento de identificação dos pontos.





Fonte: Registrado pelas autoras (2021)



**Responsável: URBFFor**

**m) Corpo hídrico - riacho**

Análise: O riacho permanece em péssimo estado de conservação com acúmulo de lixo e sedimentos (Figuras 1 e 3 do Mural 9). Além disso, o leito do riacho encontra-se tomado pela vegetação, sendo possível visualizar somente uma fina camada de espelho d'água (Figuras 2 e 5 do Mural 9). É necessário que seja realizado a limpeza do corpo hídrico e a remoção do excesso da vegetação aquática (Figuras 1 a 5 do Mural 9).

Mural 9 – Registros fotográficos do corpo hídrico com mapeamento de identificação dos pontos.







**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Urbanismo e  
Meio Ambiente**



Fonte: Registrado pelas autoras (2021)

#### **n) Coleta de lixo**

Análise: Conforme apresentado nas Figuras 1 a 3 do Mural 8, verifica-se que a coleta de lixo está sendo realizado.

**Responsável: SCSP**

#### **o) Iluminação**

Análise: Como a visita foi realizada durante o dia não constatou irregularidades na iluminação.

### **6. TABELA DE ACOMPANHAMENTO**

A Tabela 1 apresenta um comparativo das ações de manutenção referente aos elementos do Parque da Longevidade pontuadas nesse relatório e no relatório anterior com o intuito de acompanhar



# Fortaleza

PREFEITURA

## Urbanismo e Meio Ambiente

e monitorar a execução dessas ações pelos seus responsáveis.

Tabela 1 – Comparativos das ações de correções entre os relatórios nº 01 e nº 02.

Relatório nº 01 - visita em 17/02/2021	Relatório nº 02 - visita em 08/09/2021
<b>Responsáveis:</b> empresas FCM Comercial LTDA e Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A.	
<b>a) Pavimentação de passeios</b>	
Encontra-se em bom estado de conservação, porém só presente nas áreas que margeiam o Parque. Nos caminhos que percorrem o interior do parque, observa-se o solo natural arenoso.	A pavimentação dos passeios é de piso intertravado (bloquete) com bom estado de conservação.
<b>b) Equipamentos de ginástica</b>	
No geral, os equipamentos estão com uma situação regular.	Alguns pontos da estrutura metálica dos equipamentos de ginástica necessitam de reparos na pintura.
<b>c) Placas de identificação</b>	
Não consta.	Algumas placas de identificação colocadas em diversos pontos do Parque Urbano Sítio Tunga apresentam ferrugem em sua base e dessa forma, sugerimos a manutenção de pintura.
<b>d) Equipamentos do Cachorródromo</b>	
Encontra-se em bom estado de conservação.	Os equipamentos disponíveis nesse local estão com bom estado de conservação.
<b>e) Pontes e guarda-corpos</b>	
Não consta.	As pontes e guarda-corpos de madeira necessitam ser envernizados para melhorar a sua durabilidade e manter a sua resistência quanto aos usos e o desgaste do sol.
<b>f) Equipamentos do Parque Infantil</b>	
Um dos balanços do parque infantil está quebrado.	Os brinquedos de madeira necessitam ser envernizados para melhorar a sua durabilidade e manter a sua resistência quanto aos usos e o desgaste do sol. As peças em metal dos brinquedos necessitam de reparos na pintura.
<b>g) Quadras esportivas</b>	
Não consta.	Uma parte da tela no entorno da quadra e a rede de vôlei no meio da quadra estão rasgadas.
<b>h) Plantas de forração</b>	
Vegetação rasteira pouco desenvolvida, pouco cuidada, com pontos em que ela não desenvolve completamente e permanece o terreno arenoso.	A forração em alguns pontos apresenta-se bastante seca e danificada sendo necessário tratamentos culturais como adubação, irrigação e principalmente replantio. Considerando a existência de espaço disponível, sugerimos o plantio de mudas de pequeno porte e vegetação rasteira.
<b>i) Árvores</b>	
As árvores não apresentaram aspectos para melhorias.	As árvores tipo Bouganville, Mangueira e Ipê necessitam de poda com frequência (Figuras 1 a 5 do Mural 3). Considerando que os espaços disponíveis e a importância da arborização para a cidade, sugerimos o plantio de mais espécies arbóreas e arbustivas nos espaços disponíveis.
<b>j) Mesas e Bancos</b>	
Encontram-se muito sujos, o que dificulta a sua utilização.	Os bancos de concretos estão bem conservados apesar da pichação encontradas em alguns deles.
<b>k) Lixeiras</b>	
Algumas lixeiras de concreto estão quebradas.	Das lixeiras de concreto existentes nesse Parque apenas três



# Fortaleza

PREFEITURA

## Urbanismo e Meio Ambiente

Relatório nº 01 - visita em 17/02/2021	Relatório nº 02 - visita em 08/09/2021
<b>Responsáveis:</b> empresas FCM Comercial LTDA e Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A.	
delas encontravam-se quebradas.	
<b>l) Limpeza</b>	
Não consta.	Ao percorrer todo o Parque verificou-se pouco resíduos de folhas na pavimentação e nas áreas de areias, o que demonstra que a limpeza está sendo realizada pelas empresas conveniadas.
<b>Responsável: SEGER</b>	
<b>m) Corpo hídrico - riacho</b>	
O riacho existente encontra-se com as margens naturais, porém más conservadas e com focos de lixo.	O riacho permanece em péssimo estado de conservação com acúmulo de lixo e sedimentos. Além disso, o leito do riacho encontra-se tomado pela vegetação, sendo possível visualizar somente uma fina camada de espelho d'água. É necessário que seja realizado a limpeza do corpo hídrico e a remoção do excesso da vegetação aquática.
<b>n) Coleta de lixo</b>	
Não consta.	Verifica-se que a coleta de lixo está sendo realizado.
<b>Responsável: SCSP</b>	
<b>o) Iluminação</b>	
Não consta.	Como a visita foi realizada durante o dia não constatou irregularidades na iluminação.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021)

Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

**Afrânia Gadelha Diógenes**

Arquiteta e Urbanista da Célula de Negócios Urbanos - CENUR/ SEUMA

**Daniela Feitosa Belfort Diogo**

Gerente da Célula de Negócios Urbanos - CENUR/ SEUMA

**Carla Camila Girão Albuquerque**

Coordenadora de Desenvolvimento Urbano - COURB/ SEUMA